

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE HOMENAGENS NA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO
26º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem as igrejas abaixo relacionadas, sediadas em Barra Funda:

- I- Igreja Nossa Senhora Dos Navegantes de Barra Funda
- II- Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Barra Funda
- III- Igreja O Brasil Para Cristo
- IV- Igreja Tabernáculo da Fé

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem a Vereadora Zilda Maria Zandoná Castoldi, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda no exercício 2017, com o descerramento do quadro com sua fotografia.

Art. 3º - Estas homenagens serão prestadas na Sessão Solene do dia 08 de abril de 2018, às 10 horas, no Ginásio Municipal de esportes, por ocasião das festividades do 26º Aniversário de emancipação Político - Administrativa do Município da Barra Funda/RS.

Art. 4º - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene em homenagem aos 26 anos de emancipação política-administrativa do município de Barra Funda, até o valor de R\$- 6.000,00 (seis mil reais) nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Ornamentação, ramalhetes de flores;
- 4- Confecção de quadros e placas comemorativas aos homenageados;

Art. 5º - As despesas decorrentes desse projeto de resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões em 15 de março de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto
Presidente do Legislativo

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Secretária